



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068

CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



DISTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.612.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **EDILSON EDMUNDO DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.176.125 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 412.137.773-72, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí – PI.

DISTRATADO: THAYANNE CARVALHO SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 3.748.413, inscrita no CPF de nº 067.814.233-55, residente e domiciliada na Rua Elpídio Pereira Bezerra, nº 89, Bairro Passagem das Pedras, Picos – PI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato tem por objeto a rescisão de contrato de trabalho como FISIOTERAPEUTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/11/2020.


CLÁUSULA SEGUNDA: DAS EVENTUAIS VERBAS NÃO PAGAS

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e vou receber administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. res uma vez recebida todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte destratada da ampla, geral é irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSICOES EM CONTRÁRIO

Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial contrato de prestação de serviço por tempo determinado nº 013/2020

Vila Nova do Piauí – PI, 30 de novembro de 2020



EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal